



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.273, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina logradouros públicos no bairro Monte Aghá II: Travessa Natal Severino do Nascimento e Rua Eurico Mozer,

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As vias adiante especificadas, situadas no bairro Monte Aghá II, passam a ter as seguintes denominações:

I - Travessa Natal Severino do Nascimento, a 10ª (décima) via à direita da Avenida Francisco Lacerda de Aguiar e à esquerda da Avenida Guido Brunini;

II - Rua Eurico Mozer, a 11ª (décima primeira) via à direita da Avenida Francisco Lacerda de Aguiar e à direita da Rua Marlim Azul.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 22 de outubro de 2018.

José Ricardo Pereira da Costa
Prefeito